



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº48/2025, de autoria da Vereadora Janaína Grecco que Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO: A proposição encontra respaldo no que diz respeito à autonomia e à competência legislativo do Município, insculpidas no artigo 18 da Constituição Federal de 1988, que garante a autonomia a este ente e no artigo 30 da CF/88, que garante a autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal para os Municípios:

É importante destacar que cada Município dispõe de ampla autonomia constitucional para instituir eventos ou campanhas locais destinadas à conscientização dos munícipes acerca de temas relevantes para a comunidade local, o que evidentemente se amolda à proposta legislativa em apreciação.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei em análise versa sobre matéria que insere na competência legislativa municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (assuntos de interesse local), razão pela qual este parecerista opina pela constitucionalidade formal orgânica da presente proposição.

Quanto ao mérito observamos que o projeto possui interesse público, pois tem por objetivo instituir no Município de Domingos Martins o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate a Endemias.

Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais importantes para a população que se deslocam por todas as localidades do município visitando as residências para promover a saúde, fornece orientações, e realiza o acompanhamento de saúde desde as crianças aos idosos.

Os Agentes de Combate a Endemias realizam o serviço de vigilância, prevenção e o controle de doenças como dengue, chikungunya, zika, atuando na monitoração de áreas com focos de mosquitos, orientando a população, aplicando medidas de controle e promovendo a informação.

Ambos os agentes são essenciais para a atenção primária à saúde, a criação de um dia para homenagear os agentes é uma forma de agradecimento pelo seu empenho e compromisso com suas funções, a data também servirá como uma oportunidade de promoverem ações de capacitação, palestras, valorização do profissional e conscientização sobre sua importância para a atenção básica em saúde.

Pelos motivos acima expostos, profiro vota pela aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o projeto é aprovado por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

TIAGO MANEGONI
Relator

JANAINA BERMOND GRECCO
Secretária